



**RESOLUÇÃO Nº. 005/2017-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 22/02/2017.

**Aprova a concessão de Licença Sabática à Profª. Dra. Valéria Neves Domingos Cavalcanti/DMA.**

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária em Exercício do CCE.

Considerando o contido no Protocolo nº 1849/2017-PRO;  
considerando o disposto no Parecer nº 004/2017-CPP;  
considerando o disposto na Resolução nº 007/2017-DMA;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar a concessão de Licença Sabática à **Professora Doutora Valéria Neves Domingos Cavalcanti**, lotada no Departamento de Matemática, a ser executada no Laboratório Nacional de Ciência da Computação (LNCC) - Petrópolis – RJ, no período de 01/03/2017 a 28/08/2017.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 17 de fevereiro de 2017.

**Cláudio Celestino de Oliveira**  
**DIRETOR**

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 06/03/2017.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)